CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 01/07/2019
Presidente

PARECER Nº48/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2019**, DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 12/2019, do Vereador André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba, datado de 17 de junho de 2019, o qual "Concede **MEDALHA ADOLFO FERRAZ** ao ex-vereador e hoje comerciante, farmacêutico Sr. João Fernando Sampaio Novaes".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Resolução nº12/2019, de acordo com a Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro